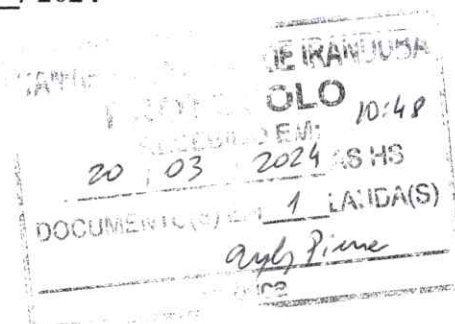


PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 50 / 2024

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),



O Ver. Luis Carlos Rodrigues de Moura, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminho este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Chefe do Poder Executivo para que seja providenciado PAGAMENTO DO PEMAQ para os profissionais da Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA

O pagamento solicitado dar -se aos profissionais que tanto se sacrificam para oferecer serviços de qualidade a população que tanto precisa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 19 de março de 2024.

LIDO EM PLENÁRIO
26/03/2024
SECRETÁRIO GERAL


Ver. Luis Carlos Rodrigues de Moura
Sem Partido